



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 487**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 44/2023, que indicou, *ad referendum*, Carla Danielle Araújo Costa para a Comissão da Incubadora de Empresas de João Monlevade.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 126ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 44/2023 que indicou, *ad referendum*, **Carla Danielle Araújo Costa** como representante do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas na Comissão da Incubadora de Empresas de João Monlevade.

João Monlevade, 28 de agosto de 2023.

WAGNER RAGI CURI FILHO
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576522** e o código CRC **80F19441**.